

ATO N. 14.509/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA , no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 555282/2016, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 13.893/2016, de 04.11.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). DELIA ELISIA PIRES SANTOS, portador (a) do RG nº 0071811-4/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... portador (a) do RG nº 0071811-4/SESP/MT ..."

LEIA - SE:

"... portador (a) do RG nº 0071811-4/SSP/MT ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 5 de Dezembro de 2016.

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41180afa

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)